



## PSS 002/2019 - 24° CONVOCAÇÃO - SEMAS - ORIENTADOR SOCIAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## 24º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 002/2019

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 5.126/2019, de 28 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 5.182/2019, de 03 de dezembro de 2019, abaixo listados, deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Rua Severino Vieira 1079 - Centro - Alagoinhas/BA, em até dez dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de 19 a 28/07/2021), no horário das 8 às 12 horas.

Conforme o Edital do PSS 002/2019, item 16, para ingressar no serviço público municipal, o candidato aprovado

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos
- c) Estar quite com os direitos políticos

- d) Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino; e) Estar quite com as obrigações eleitorais; f) Ter aptidão física e mental, não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego para o qual concorre
- g) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego
- h) Não estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
  i) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal,
- 16.1. Apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o emprego que
- assimiextye. 16.2. Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa № 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à referida Lei, à Instrução Normativa e à lista de documentos para a contratação, o candidato deverá acessar o link < https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-
- 16.3. O candidato não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar, remuneração de emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de empregos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do art. 37, da Constituição Federal.
- 16.4. No ato da contratação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos

Deverá apresentar ainda

- 1 Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cartidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
   Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 4 Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função

- 5 Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
   6 Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos)
  - 7 Os documentos específicos que seguem abaixo.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

## CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Documentos específicos: Nível Médio (Diploma e Histórico Escolar).

Nº.	Class.	Insc.	Nome
1	15°	648519	THAINARA DOS SANTOS ARAUJO
2	16°	650542	MARIA GALDINA CARVALHO DA SILVA

Alagoinhas, 19 de julho de 2021

Luiz Carlos Bastos Prata Secretário Municipal de Administração

24° CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019